

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/2020-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020-SMS, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MATERIAIS IMPRESSOS PARA ATENDIMENTO NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, com sede à Rua São Paulo, nº 1432, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.030-101, inscrita no CNPJ sob o nº 10.670.251/0001-37 MATRIZ, Fone: (85) 3252-4379 / (85) 3252-4522, E-mail: comercialmotografica@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua representante legal a **Sra. MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA**, brasileira, portador da carteira de identidade nº 91010022566 - SSPDS/CE e CPF sob o nº 525.505.913-72, com endereço na Avenida Sargento Herminio, nº 1823, AP nº 2205, Torre Sul, Monte Castelo Fortaleza/CE, CEP: 60.350-550. têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **047/2020-SMS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 170/2019, Ata de Registro de Preços nº 008/2020 - SMS**, cujo objeto é a prestação de **serviços gráficos**, para atender às necessidades de materiais impressos para atendimento na assistência à saúde da atenção primária e especializada da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato nº **047/2020-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art.57 da Lei Federal nº 8666/93 § 1º inciso III.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 18/02/2021 A 18/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO



PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria Municipal da Saúde

funcional	programática	e da	categoria	econômica	sub	o	n°:
0701.10.302.0073.2384.33903900.1214210000-				FONTE			FEDERAL;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1214000000-				FONTE			FEDERAL;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1220000002 -				FONTE			ESTADUAL;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1211000000-				FONTE			MUNICIPAL;
0701.10.122.0072.2381.33903900.1211000000			-	FONTE			MUNICIPAL;
0701.10.122.0072.2381.33903900.1220000002			-	FONTE			ESTADUAL;
0701.10.305.0072.2307.33903900.1214000000			-	FONTE			FEDERAL;
0701.10.305.0072.2307.33903900.1211000000 - FONTE MUNICIPAL.							

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 17 de Setembro de 2021.

Regina Célia Carvalho da Silva

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

Magna Barbosa de Almeida

MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA
CPF sob o nº 525.505.913-72
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1.

[Signature]
CPF.: 059.204.373-06

2.

Antônio Furlanete Cavalcante Leite
CPF.: 995.772.593-91

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

[Signature]
Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____
 CPF: _____ RG: _____
 ENDEREÇO: _____
 TELEFONES PARA CONTATO: _____
 E-MAIL: _____

II- BOLSA PRETENDIDA

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)
 ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (_____)

* Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental

No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de Português ou Matemática;
 No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de Português, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas;

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato

ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA	
TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM		
ITEM	CRITÉRIO: MÉRITO ACADÊMICO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	Pós-graduação em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	Pós-graduação em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		15 (QUINZE) PONTOS

PORTARIA Nº 030/2021 - SME - CRIA A COMISSÃO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do artigo 24 da Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO o PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, criado enquanto PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PAIC pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921 de 15 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO a finalidade principal a cooperação entre Governo do Estado e municípios cearenses com a finalidade de apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios para ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial de Alfabetização, além da garantia das aprendizagens em todo o Ensino Fundamental dos alunos da rede pública de ensino, através de um conjunto de ações organizadas que foram denominadas no final de 2015 de MAIS PAIC. DISPÕE: Art. 1º - Fica criada a Comissão para a Seleção de Bolsistas do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC; Art. 2º - A Comissão de Seleção para Seleção de Bolsistas do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC, será formada por 4 (quatro) membros, a seguir discriminados: I - Daniele Pontes Passos - Técnica da Secretaria Municipal da Educação de Sobral (presidente); II - Adriana Bôto de Souza - Técnica da Secretaria Municipal da Educação de Sobral (membro); III - Morgana Farias Melo - Técnica da Secretaria Municipal da Educação de Sobral (membro); IV - Jacyrta Pimentel Gomes Sampaio Sales - Técnica da Secretaria Municipal da Educação de Sobral (membro); §1º. A presente Comissão fará o acompanhamento, supervisão e análise dos documentos apresentados, oriundo do Edital nº 004/2021 - SME, que tem por objeto a "Seleção de Bolsistas do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC § 2º. As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral (CE), aos 18 de fevereiro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P139706/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - SMS. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de

serviços de exames especializados, de acordo com a tabela do SUS e com especificações e quantitativos constantes no termo de referência. CONTRATADA: VIDEN PATOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 29.119.417/0001-50. VALOR GLOBAL: R\$ 251.858,80 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26 inciso II e III da Lei 8.666/1993 e suas alterações, credenciamento nº 002/2020 e a inexigibilidade nº 001/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.3 02.0072. 2316.33 903900.12140 00000. DATA: Sobral/CE, 22 de fevereiro de 2021. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde de Sobral. CONTRATADA: VIDEN PATOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 29.119.417/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames especializados, de acordo com a tabela do SUS e com especificações e quantitativos constantes no termo de referência. VALOR GLOBAL: R\$ 251.858,80 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26 inciso II e III da Lei 8.666/1993 e suas alterações, credenciamento nº 002/2020 e a inexigibilidade nº 001/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302 .0072.2316 .33903900 .1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da sua assinatura, com vigência de 12 meses e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 22 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária da Saúde de Sobral e o Sr. Fernando Wagner de Araújo - Representante da empresa VIDEN PATOLOGIA LTDA - ME. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: MOTOGRÁFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 10.670.251/0001-37. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 047/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 170/2019, Ata de Registro de Preços nº 008/2020 - SMS, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos, para atender às necessidades de materiais impressos para atendimento na assistência à saúde da atenção primária e especializada da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 18/02/2021 a 18/04/2021. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Magna Barbosa de Almeida. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0197/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0197/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020-SMS, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.302.0073.2384.3390 3900.121 4210000; 0701.10.3 02.0073.2384. 33903900.129000 0000; 0701.10.30 2.0073.238 4.33903900.121 1000000; 0701.10.3 02.0072.231 6.33903900.121 4000000; 0701.10. 302.0072 .2316.33 903900.1211 000000, conforme o processo nº P140919/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 22 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe Dos Santos Pedrosa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0037/2021 - SMS, publicado no Diário Oficial Nº 1005 de 19 de fevereiro de 2021, página 06. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: UNISOS EMERGENCIAIS MEDICAIS LTDA-EPP. CNPJ: 10.957.463/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de locação de ambulância de transporte tipo "B", sem contratação de motorista, sem combustível, quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças quando necessário, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ONDE SE LÊ: "VALOR GLOBAL: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais)." LEIA-SE: "VALOR